



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 308/84.

Autoriza o Poder Executivo a executar ' serviços de infra-estrutura à firma INCOFAMADA LTDA. dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal ' autorizado a executar, à firma INCOFAMADA LTDA., neste Município, ' os serviços de infra-estrutura, a saber: Terraplanagem, Levantamento do aterro da represa, cascalhamento de estrada, serviços de bueiros e limpeza geral no pátio, para construção de suas instalações.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data ' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de 1984.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 017/84.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicado no Jornal
de Manicoré, sob n.º 442
de 24 | 11 | 1934
Gislaine
(a) Responsável